



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte

N.º 6254 Pág. 11

Edição de 14 / 12 / 11

[Signature]

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 33/2011

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a **Comunidade da Vila Nova Porã** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de um ônibus do Município a comunidade da Vila Nova Porã, para levar os moradores para participarem da missa de Santa Rita de Cássia, na cidade de Lunardeli, no dia 22 de dezembro do corrente ano, com saída às 13h:00min e retorno previsto para as 17h:00min.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.

[Signature]

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

[Signature]

Mário Hort
1º Secretário

PUBLICAÇÃO LEGAL

TRIBUNA DO NORTE classificados@tribunadonorte.com

Quarta-feira, 14 de Dezembro de 2011

11

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 6254 Pág. 11
Edição de 14/12/11

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ
Estado do Paraná
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2011
CONTRATO Nº. 005/2011
Dispensa a licitação com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 em favor da Empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, para compra de licença de uso permanente do software, com treinamento básico para processo de informatização da Câmara Municipal de Ivaiporá, no valor de R\$ 7.502,00 (Sete Mil Quinhentos e Dois Reais).
CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÁ, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.
ELAINE CRISTINA GONÇALVES
Presidente da CPL

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2011
CONTRATO Nº. 006/2011
DISPENSA POR LIMITE 064/2011
LICITAÇÃO DISPENSADA: ARTIGO 24 - INCISO II DA LEI 8.666/93.
CONTRATANTE: IVAIPORÁ CAMARA DE VEREADORES, Estado do Paraná, Praça dos Três Poderes S/N, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 77.774.578/0001-20, neste ato representado por seu Presidente Sr. Edivaldo Aparecido Montanheri, residente e domiciliado nesta cidade de Ivaiporá, portador da cédula de identidade RG nº 4.092.365-9 SSP/PR e CPF nº. 796.369.269-72.
CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 06.165.960/0001-01, representada por seu representante legal, Sr. Silvio Luis Strozzi, brasileiro, casado, carteira de identidade RG nº 323.1574-6 SSP/PR e CPF nº. 488.200.089-04.
OBJETO: Compra de licença de uso permanente de software, com treinamento básico, diagnóstico, conversão, atendimento e suporte técnico dos sistemas para processo de informatização da Câmara Municipal de Ivaiporá.
VALOR: R\$ 7.502,00 (sete mil quinhentos e dois reais), que serão pagos à vista na assinatura do contrato.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 dias após a assinatura do contrato.
RECURSOS FINANCEIROS: Dotação 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 33.90.39.94.00 - Aquisição de Software.
FORO: Comarca de Ivaiporá, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2011.
IVAIPORÁ CAMARA DE VEREADORES - Silvio Luis Strozzi
Edivaldo Aparecido Montanheri - GOVERNANÇABRASIL S/A
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÁ
Estado do Paraná
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 33/2011
Súmula: Referenda a criação de uso de ônibus do Município de Ivaiporá, Estado do Paraná, e Comunidade da Vila Nova Port e de outras providências.
A Câmara Municipal de Ivaiporá, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º - Fica referendada a criação de uso de um ônibus do Município e comunidade da Vila Nova Port, para levar os moradores para participarem da missa de Santa Rita de Cássia, na cidade de Lourdell, no dia 22 de dezembro do corrente ano, com saída às 13h 00min e retorno previsto para às 17h 00min.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.
Edivaldo Aparecido Montanheri - Mário Neri
Presidente 1º Secretário

04.02 - DIVISÃO DE ENSINO
12.361.0018.2.017.000 - Manutenção das Escolas Municipais
3.1.90.11.00.00.00 - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
FONTE DE RECURSOS: 01104 - 25% Sobre Transferências CA
12.365.0019.2.020.000 - Manutenção dos Centros Educacionais
3.1.90.11.00.00.00 - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
FONTE DE RECURSOS: 01104 - 25% Sobre Transferências CA
05 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.11.00.00.00 - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
FONTE DE RECURSOS: 01363 - Saúde - Receitas Vinculadas
07 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.84 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - INSS
FONTE DE RECURSOS: 01104 - 25% Sobre Transferências CA
Art. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo 1º (Viagem e diárias no avião e aviação e sala real) e excoção de servidores e infra e plano real) dotados das seguintes dotações:
04 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.02 - DIVISÃO DE ENSINO
12.361.0018.2.017.000 - Manutenção das Escolas Municipais
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - INSS
FONTE DE RECURSOS: 01104 - 25% Sobre Transferências CA
12.365.0019.2.020.000 - Manutenção dos Centros Educacionais
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - INSS
FONTE DE RECURSOS: 01104 - 25% Sobre Transferências CA
EXCESSO DE ADEQUAÇÃO:
FONTE DE RECURSOS: 01104 - 25% Sobre Transferências CA
01008 - Recursos Livres
01363 - Saúde - Receitas Vinculadas
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre e Publique-se
Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bonito, Estado do Paraná, aos
MAURO PINTO DE A
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 796/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e no interesse da Administração,
RESOLVE
DESIGNAR o servidor CLAUDIO FURRIER, inscrito no CNPJ nº 24935/SP de Estado do Paraná - Comarca de Ortigueira, recebido nesta Prefeitura em referência documento nº de 16/12/2011.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
MARCOS ANIELO VARGAS MARTINS
Secretário Municipal de Finanças
GERALDO MAGELA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA
Estado do Paraná
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº. 08/2011
Súmula: Avaliar e aprovar o Plano de Ação de 2011
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORTIGUEIRA, PARANÁ, em reunião realizada em 07 de dezembro de 2011, aprovou o Plano de Ação de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Avaliar e aprovar o Plano de Ação de 2011.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Claudia de Fátima de Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Art. 3º - Para cobertura dos créditos que trata o artigo 1º na fonte de Recurso 3304 - RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA SAÚDE no valor de R\$ 19.211,77, será utilizado os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no TOTAL SUPLEMENTADO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO - RS 19.211,77.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de dezembro de 2011.
ORLANDO CHODON HOLOVATI
CRC PR 042510-4
GERALDO MAGELA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 794/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e no interesse da Administração,
RESOLVE
DESIGNAR o servidor ALEXSANDRO JOÃO BOTELHO, ocupante do cargo de Contador, para guarda dos documentos originais constantes no processo TC-PR nº. 81197-5/110 - 01 (volume), referente ao julgamento de decisão e, quando admitido, até o final do prazo para interposição de Pedido de Recurso.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de dezembro de 2011.
GERALDO MAGELA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 795/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e no interesse da Administração,
RESOLVE
DESIGNAR o servidor ANTONIO MARCOS PEDROBO JUNIOR, ocupante do cargo de Procurador Geral do Município e Presidente do Conselho do Concurso Público nº. 01/2011, para dar atendimento ao Of. nº 2454/S/SPJ de Ortigueira/PR/2011, oriundo do Ministério Público do Estado do Paraná - Comarca de Ortigueira, recebido nesta Prefeitura em 13/12/2011, sendo, o prazo para cumprimento no referido documento nº de 16/12/2011.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de dezembro de 2011.
GERALDO MAGELA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 795/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e no interesse da Administração,
RESOLVE
DESIGNAR o servidor ANTONIO MARCOS PEDROBO JUNIOR, ocupante do cargo de Procurador Geral do Município e Presidente do Conselho do Concurso Público nº. 01/2011, para dar atendimento ao Of. nº 2454/S/SPJ de Ortigueira/PR/2011, oriundo do Ministério Público do Estado do Paraná - Comarca de Ortigueira, recebido nesta Prefeitura em 13/12/2011, sendo, o prazo para cumprimento no referido documento nº de 16/12/2011.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de dezembro de 2011.
GERALDO MAGELA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 794/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e no interesse da Administração,
RESOLVE
DESIGNAR o servidor ALEXSANDRO JOÃO BOTELHO, ocupante do cargo de Contador, para guarda dos documentos originais constantes no processo TC-PR nº. 81197-5/110 - 01 (volume), referente ao julgamento de decisão e, quando admitido, até o final do prazo para interposição de Pedido de Recurso.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de dezembro de 2011.
GERALDO MAGELA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 795/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e no interesse da Administração,
RESOLVE
DESIGNAR o servidor ANTONIO MARCOS PEDROBO JUNIOR, ocupante do cargo de Procurador Geral do Município e Presidente do Conselho do Concurso Público nº. 01/2011, para dar atendimento ao Of. nº 2454/S/SPJ de Ortigueira/PR/2011, oriundo do Ministério Público do Estado do Paraná - Comarca de Ortigueira, recebido nesta Prefeitura em 13/12/2011, sendo, o prazo para cumprimento no referido documento nº de 16/12/2011.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de dezembro de 2011.
GERALDO MAGELA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 795/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e no interesse da Administração,
RESOLVE
DESIGNAR o servidor ANTONIO MARCOS PEDROBO JUNIOR, ocupante do cargo de Procurador Geral do Município e Presidente do Conselho do Concurso Público nº. 01/2011, para dar atendimento ao Of. nº 2454/S/SPJ de Ortigueira/PR/2011, oriundo do Ministério Público do Estado do Paraná - Comarca de Ortigueira, recebido nesta Prefeitura em 13/12/2011, sendo, o prazo para cumprimento no referido documento nº de 16/12/2011.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de dezembro de 2011.
GERALDO MAGELA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE APUCARANA - FECEA
AVISO DE ERRATA DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº. 013/2011
No extrato de publicação do resultado, para aquisição de Ar Condicionado e Homologação: onde lê-se Edital nº 012/2011: Leia-se: Edital nº 013/2011.
Apucarana, 07 de dezembro de 2011.
Prof. Rogério Ribeiro
Diretor